



DECRETO MUNICIPAL N° 809/2017 – PMVX, 24 de julho de 2017.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos o ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECRETADO** que a senhora, **FERNANDA FERREIRA DE SOUSA** Secretária Municipal de Saúde, portadora do **CPF: 741.592.402-91**, esta autorizada movimentar contas correntes da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de julho de 2017.


JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu